



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 48/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.022446/2022-16

Chapecó-SC, 15 de julho de 2022.

Revoga a Portaria nº 19/CCH/UFFS/2022.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 19/CCH/UFFS/2021, de 04 de agosto de 2021, a qual designa membros para compor a Comissão de Monitoramento das Implicações do COVID-19 do *Campus* Chapecó.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 13:00)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **43ff7a7a78**